



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 46 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e vinte e um minutos (9h:21min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares, Daniel Gularte, Zelodir Novack e Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY ADAM – Convida para Sessão Solene da turma de Maternal II Etapa Creche, dia 15 de dezembro, às 19 horas no Centro de Eventos. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminhas as Leis de nº 2.176 e 2.182/2018. GABINETE - Encaminha o Projetos de Lei de nº 75/2018 que “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 76/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 77/2018 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA DO CARGO MOTORISTA AO QUADRO FUNCIONAL”, nº 78/2018 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.129/2018 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 79/2018 que “ALTERA O REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART.1º DA LEI Nº 2.131/2018 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”, nº 80/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.144/2018 – PRRROGA O PRAZO DE CONTRATO DE SERVENTE” e nº 81/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2019”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Permanentes Projetos de Lei de nº 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81/2018, o Projeto de Lei do Legislativo que “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e o Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando, Márcio Zanetti, Daniel Gularte, Silvia Augusta Islabão e Jorge Laudénir de Ávila. Com a palavra o Vereador Luis Fernando apresenta aos colegas Vereadores um trabalho realizado por sua autoria, em conjunto com os colegas vereadores, que é a Cartilha do Bem. A mesma foi confeccionada com intuito de ajudar a resgatar os princípios éticos, morais, familiares e comportamentais em nossa cidade a ser aplicada na Semana da Proclamação do Evangelho conforme Lei vigente. O Vereador deu exemplos de alguns princípios que constam na cartilha que são os seguintes: “Respeito aos pais, colegas e professores, da não violência, dos princípios da família, educação dos pais com os filhos, com a solidariedade, de ajuda ao próximo, cordialidade, preservação da vida e da natureza”. Na Cartilha consta o nome dos integrantes da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, dos nove Vereadores, que aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei da Proclamação Municipal de Evangelho, da Coordenadora Pedagógica: Natália de Oliveira, Orientadora Educacional, Lóide Vargas da Silva e a Psicóloga Josiane Gonçalves. Outro assunto é a respeito do Projeto de Lei de número 47/2018 que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual solicitou prorrogação de prazo por tempo indeterminado por ser bastante complexo, possuindo termos que por não ter conhecimento jurídico, desconhece. Solicitou parecer descritivo da UVERGS com relação ao mesmo está aguardando a resposta e assim que obtiver, o projeto voltará para a Ordem do Dia para a sua apreciação. Também aproveitando a oportunidade, gostaria de manifestar o seu contentamento por estar mais um ano trabalhando junto com os demais colegas Vereadores em prol da comunidade. Deseja que esta Casa continue unida, lutando pelo bem comum de toda a população deste município. Deseja a todos um feliz Natal e um abençoado ano novo. Com a palavra o Vereador Marcio, gostaria de agradecer a presença dos colegas vereadores, no Pagode Solidário realizado, no dia sete de novembro, na Praça 12 de Maio. Comenta que conseguiram arrecadar bastante alimentos, que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

entregues ao CRAS e será divulgado uma lista na Rádio Bonfim e através do Jornal Tradição. Com a palavra o Vereador Daniel solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nº 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81/2018, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos projetos, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final de todos os projetos em pauta. Também aproveitando a oportunidade propõe ao plenário uma Moção de Congratulações de autoria da Câmara de Vereadores, que seja enviado ao CTG Cancela Grande e ao Cantor Vicente Ebeling Bierhals por terem representado o município de Morro Redondo no FEGAES 2018 – 30º anos, ocorrido nos dias 23, 24 e 25 de novembro em Cachoeira do Sul. Também por ser a última sessão do ano, agradece o carinho e o companheirismo de todos neste ano, desejando a sua continuidade em 2019. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia esclarece com relação ao Projeto de Lei de nº 77/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA DO CARGO DE MOTORISTA AO QUADRO FUNCIONAL”, que será votado na Ordem do Dia de hoje, informando que este projeto já veio para votação desta Casa, mas que foi retirado pelo Executivo devido ao percentual da folha ser alto para 2019. Retornando para votação do plenário hoje. Mesmo assim as Comissões de Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente ao estudarem junto com o Assessor Jurídico, observaram que o valor ultrapassa o percentual de cinquenta e quatro por cento da folha, limite este exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Com relação ao ano de 2018, considera que o trabalho desenvolvido no Legislativo foi em prol do município. Salaria que houve divergências de ideias, mas sempre prevaleceu o respeito entre os colegas. Em aparte o Vereador Neri agradece a todos colegas Vereadores e funcionários pelo bom trabalho realizado. Deseja que o ano de 2019 se dê a continuidade do mesmo. O vereador Jorge cumprimenta aos colegas Vereadores pela força de vontade de trabalhar e considera que Câmara de Vereadores de Morro Redondo serve de exemplo a ser seguido pela união independente de sigla partidária. Deseja a todos um feliz Natal e um bom ano novo. Com a palavra o Presidente Vereador Thiarles informa que a Câmara de Vereadores, através do Presidente e do Vereador Márcio Zanetti, juntamente com a Divisão de Trânsito Municipal, em concordância com as Resoluções 303 e 304/2008 do CONTRAN disponibilizaram as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a pessoas idosas e veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de locomoção. Esta iniciativa partiu de pedidos da comunidade de Morro Redondo, e através de indicação de sua autoria e do Vereador Márcio, da



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

qual solicitaram ao Executivo a criação destas vagas de estacionamento nos órgãos da administração pública do município e o Legislativo a concretizou, servindo de exemplo e atendendo assim a solicitação da comunidade. O Vereador Marcio em aparte comenta que é necessário o cartão de estacionamento, o qual pode ser adquirido através do site da Prefeitura ou na Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito. O Vereador Marcos em aparte parabeniza a atitude do Vereador com relação a realização do show beneficente realizado na Praça Doze de Maio. Gostaria que houvesse a continuidade deste tipo de evento, pois a comunidade participa e sabe que está sendo beneficiada a pessoa que realmente necessita em nosso município. Deseja a todos um feliz Natal e um, Ano Novo com muita saúde e prosperidade. O Presidente da Câmara também parabeniza o Vereador Marcio pelo evento e agradece aos Vereadores pela oportunidade e confiança de presidir esta Casa em 2018, pelo apoio quanto a realização do Projeto da Câmara Itinerante, o qual concluiu cinco sessões junto a comunidade. Informa que a Câmara está fazendo um ofício com a assinatura de todos Vereadores direcionado ao Executivo Municipal, solicitando todas as demandas feitas pela comunidade nas Sessões Itinerantes. Agradece aos funcionários desta Casa pela dedicação, eficiência e profissionalismo. Também gostaria de mencionar o trabalho diferencial do Legislativo que é realizado com união independente de sigla partidária. Refere-se ainda do trabalho exemplar das Comissões Técnicas Permanentes, quanto a análise dos Projetos. Deseja que 2019 continuem com este trabalho de harmonia, ética e profissionalismo, em prol de toda a comunidade. O Vereador Neri em aparte diz que o pessoal da comunidade das colônias Cerro da Buena e Capela da Buena cobraram a realização de uma sessão nestes locais, ao que esclareceu a eles que foi por falta de tempo. Portanto se for dado continuidade a este projeto que seja primeiramente realizado nestas colônias. O Vereador Luis Fernando em aparte reforça o pedido do Vereador Neri, se for dado continuidade que seja a primeira nestes locais.

ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações e a Moção do Vereador Daniel, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas e oito minutos e reabre as dez horas e dezoito minutos. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 71/2018 que “**CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE FROTA DE VEÍCULOS**” e nº 75/2018 que “**DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 76/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 77/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA DO CARGO MOTORISTA AO QUADRO FUNCIONAL”. nº 78/2018 que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 2.129/2018 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº 79/2018 que “ALTERA O REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART.1º DA LEI Nº 2.131/2018 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE PROFESSORES”, nº 80/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.144/2018 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação, com uma observação feita pela Vereadora Silvia no que se refere ao Projeto de Lei de nº 79/2018, a qual informa que a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente ao analisar o Projeto averiguaram erro, que ao colocarem ao conhecimento do Executivo, foi logo substituído e enviado novamente para análise desta Casa. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei que “DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em única votação. INDICAÇÃO: Câmara de Vereadores: Indica ao Prefeito Municipal, como sugestão que seja repassado ao Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, os recursos não utilizados pela Câmara Municipal ao final do exercício de 2018. Discutida e votada a indicação, foi aprovada por unanimidade. A seguir é suspensa a Sessão às dez horas e trinta minutos, para apresentação das Chapas para eleição da Mesa Diretora para o ano de dois mil e dezenove. Reaberta a Sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi apresentada uma única chapa com a seguinte Composição: - Presidente: Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão; Vice-Presidente: Vereador Thiarles Schneider; Primeiro Secretário: Vereador Daniel Gularte e Segundo Secretário Vereador Márcio Ribeiro Zanetti. Realizada a votação secreta, e posteriormente os Líderes de Bancada, terem realizado a apuração dos votos, o Presidente anuncia que a Chapa apresentada teve votação unânime de votos. Ficando assim eleita a nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o ano de 2019. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicita a indicação dos Vereadores que farão parte das Comissões Técnicas Permanentes. Da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ Vereadores: Marcio Zanetti, Zelodir Novack, Marcos Pereira e Neri Leal; Da Comissão de Orçamento e Finanças- COF Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider e Daniel Gularte; Da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente Vereadores Luis Fernando Soares, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider e Daniel Gularte; Da Comissão de Agricultura e Fomento Econômico Vereadores Luis Fernando Soares, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti e Daniel Gularte. Além da Mesa Diretora foi ainda indicado Vereadores que farão parte da Comissão Representativa Vereadores Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack como Titulares e Marcos Pereira e Neri Leal como Suplentes. Os novos Líderes da Bancada para o ano de dois e dezoito: Do Partido dos Trabalhadores- PT o Vereador Thiarles Schneider; Do Democratas- DEM, Vereadora Zelodir Novack; Do Partido Trabalhista Brasileiro – P.T.B., Vereador Marcos Pereira e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – P.M.D.B., Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Colocado em discussão e votação a data da Sessão da Comissão Representativa e a data e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

hora da Sessão Especial de Posse da nova Mesa Diretora, ficou decidido a Sessão representativa para o dia vinte e nove de janeiro às nove horas e trinta minutos, e o dia 17 de dezembro, às dezenove horas a Sessão Especial de Posse da nova Mesa Diretora. **COMUNICAÇÃO E LÍDER:** Com a palavra o Vereador Jorge parabeniza a nova Presidente eleita Vereadora Silvia e gostaria de deixar registrado que pela primeira vez durante todos os mandatos do município, foi eleita com votação unânime, uma Presidente sendo do partido contrário da administração. A Vereadora Zelodir usa o espaço do Líder e agradece pela boa convivência deste ano e pelo trabalho realizado pelos funcionários desta Casa. Parabeniza a Vereadora Silvia e coloca-se a sua disposição em sua nova gestão. Parabeniza ainda o Vereador Thiarles pelo trabalho desenvolvido neste ano de 2018. O Vereador Luis Fernando usa o espaço para parabenizar o trabalho do Vereador Thiarles, bem como aos demais integrantes da Mesa Diretora e ainda a Vereadora Silvia e sua Mesa Diretora. Acredita que a nova Presidente, pela capacidade que possui, fará um bom trabalho em sua nova gestão e coloca-se a disposição para contribuir no que for necessário. Usando o espaço do Líder, o Vereador Marcos parabeniza o Presidente deste ano pelo seu trabalho realizado e a nova Presidente eleita e aos funcionários desta Casa. Como Líder da Bancada o Vereador Thiarles parabeniza a Vereadora Silvia pela eleição e fala de sua satisfação em poder participar como integrante desta nova Mesa, dando o seu apoio. Tem a certeza que a Vereadora Silvia, possuirá a capacidade para desenvolver um bom trabalho em sua nova gestão. Usando o espaço do Líder a Vereadora Silvia diz que ingressou nesta Casa no ano de 2009 e sempre buscando apoiar os trabalhos desempenhados pelos Vereadores e todas as Mesas Diretoras que presidiram esta Casa. O resultado da eleição de hoje vê como uma oportunidade, que jamais foi dada aos vereadores que são considerados oposição da administração municipal. Agradece imensamente pela votação e aos demais colegas que compõe a Mesa Diretora. Em especial agradece ao Vereador Jorge, que abriu mão de ser Presidente desta Casa e lhe deu esta oportunidade, e, que está muito além de presidir a mesma, e sim de superação das divergências que tinham um com o outro, mas que foi superado com o passar do tempo. Coloca-se a disposição de todos e diz que fará de tudo para que esta casa continue o trabalho com êxito. Sabe que surgirão divergências de opiniões, mas nada que um bom diálogo não resolva a situação. Não agirá como vereadora de oposição, no sentido de prejudicar o trabalho de alguém, mas corresponderá aos votos dados dando o retorno a comunidade. O Vereador Neri usa o espaço e agradece o Presidente desta Casa pelo trabalho realizado e ao se referir ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereador Jorge, diz que é uma pessoa que sempre trabalhou em união com os colegas Vereadores. Deseja sucesso a nova Presidente e coloca-se a disposição no que estiver ao seu alcance. O Vereador Jorge agradece as palavras do Vereador Neri e quanto as divergências com a Vereadora Silvia, considera que foram questões envolvidas em período eleitoral, mas que houve o reconhecimento de ambas as partes e no entanto ficou tudo resolvido. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos, para a Sessão Especial de posse da nova Mesa Diretora dia 17 de dezembro, às dezenove horas (19h) e para a Sessão Ordinária da Comissão Representativa dia vinte e nove (29), às nove horas e trinta minutos (9h:30min.). E, encerra a presente as onze horas e dez minutos (11h10min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário